

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº. 130/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 047/2023 DE 29 DE JUNHO DE
2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.359/2018, de 01 de outubro de 2018 ;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 006/2025/CMDI/LVC do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº 047/2023, de 29 de junho de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

• Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rosany Dias Ferraz Dacome

Suplente: Natalia Bueno dos reis

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

Titular : Elizângela do Nascimento Silva Pinheiro

Suplente: Juliana Rubim

• Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

(...)

Suplente: Kerollin Marques Martins Faria

• Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano:

Titular: Almir Leonildo da Silva

Suplente: Juliana Fragoso da Silva

II – ELEITOS EM FORUM PRÓPRIO DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

• Representantes de entidades não governamentais de atendimento à pessoa idosa:

Titular: Adiles Terezinha

Suplente: Luciane da Silva Marques Miranda

Art. 2º. Art. 5º. As nomeações para o exercício das funções estabelecidas neste Decreto terão efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 13 de junho de 2025; 66º da emancipação político-administrativa.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adriana Cristina Aveiro Manfré